



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

**REFORÇAR A RESILIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AFRICANA PARA
APOIAR E FACILITAR A REALIZAÇÃO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS
DA ÁFRICA DURANTE E APÓS A PANDEMIA DA COVID-19**

**DISCURSO DE SUA EXCELÊNCIA FILIPE JACINTO NYUSI, PRESIDENTE DA
REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, POR OCASIÃO DO DIA INTERNACIONAL DA
FUNÇÃO PÚBLICA.**

MAPUTO, 23 DE JUNHO DE 2022

Venerando Presidente do Tribunal Supremo;

Veneranda Presidente do Tribunal Administrativo;

Veneranda Presidente do Conselho Constitucional;

Senhora Ministra da Administração Estatal e Função Pública;

Senhores Ministros, Vice-Ministros e Secretários de Estado;

Senhor Secretário de Estado na Cidade de Maputo;

Magníficos Reitores aqui presentes;

Estimados Parceiros de Cooperação aqui presentes;

Prezados Representantes do Sindicato da Função Pública;

Caros Representantes dos Funcionários e Agentes do Estado Moçambicano;

Distintos Convidados;

Minhas Senhoras e Meus Senhores!

Início a presente intervenção, cumprimentando todos os compatriotas, Funcionários e Agentes do Estado, do Rovuma ao Maputo e do Zumbo ao Índico e na diáspora, neste momento em que celebramos o Dia Internacional da Função Pública, subordinado ao lema:

“Reforçar a Resiliência da Administração Pública Africana para Apoiar e Facilitar a Realização das Necessidades Nutricionais da África, durante e após a Pandemia da Covid-19”.

Queremos usar esta ocasião para saudar a coragem e a entrega abnegada das nossas Forças de Defesa e Segurança, no geral e, de forma especial, as que estão na linha da frente no combate ao terrorismo, na província de Cabo Delgado.

Uma palavra de apreço vai, também, para todos os Funcionários e Agentes do Estado que, enquanto aguardam que melhores condições de trabalho sejam criadas, dão o melhor de si

para o restabelecimento dos serviços públicos nos distritos outrora afectados pela acção terrorista.

Agradeço aos Funcionários e Agentes do Estado pela compreensão e pelo assumir do sacrifício que tem estado a demonstrar neste momento, em que a pandemia da COVID – 19, ataques terroristas que afectam também os funcionários na zona abrangida, os efeitos dos desastres naturais e da guerra entre a Rússia e Ucrânia, entre outros desafios, influenciam a cesta básica de cada moçambicano.

No mesmo esteio, estendemos o nosso abraço solidário a toda a população da província de Cabo Delgado, vítima directa dos ataques perpetrados por pessoas sem alma, sem pátria e sem história.

Eu e o meu Governo não vamos nunca abandonar a população vítima do extremismo violento, pelo contrário, vamos até as últimas consequências e a nossa meta é a erradicação do terrorismo em Moçambique.

Reiteramos o nosso apelo a todos os nossos compatriotas para que continuemos com a nossa corrente de solidariedade de moçambicano para moçambicano.

Distintos Convidados;

Minhas Senhoras e Meus Senhores!

Em Junho de 2001, ou seja, há mais de 20 anos, o Governo procedeu ao lançamento da Estratégia Global da Reforma do Sector Público. Era nossa convicção que este era o caminho para as respostas mais acertadas aos desafios emergentes da nossa Administração Pública.

Pretendíamos com a Reforma o alcance dos seguintes **objectivos**:

UM: Modernização do Aparelho do Estado;

DOIS: Mudança de atitude para **melhor servir o cidadão**, tendo por base uma cultura organizacional assente no profissionalismo, na integridade e na meritocracia; e

TRÊS: Prestação de **serviços orientados para resultados**, traduzindo elevados padrões de bem-servir, em prol da sociedade e da economia.

Tínhamos, também a convicção de que esta reforma não é limitada no tempo e nem se trata de um evento isolado.

A reforma é um processo que se pretende contínuo, permissível ao ajustamento do sector público às dinâmicas do contexto em que o nosso país está inserido.

Foi nessa base que, visando dar continuidade ao aprofundamento e consolidação das reformas e dos resultados alcançados no sector público desde 2001, foi redefinida, para o período 2012-2025, a Estratégia da Reforma e Desenvolvimento da Administração Pública.

Esta **Estratégia** é um instrumento que continua apostando na modernização dos serviços, visando responder, de forma efectiva, aos desafios do desenvolvimento sustentável do nosso país.

Como resultado do cumprimento dos objectivos plasmados neste segundo período da Reforma Administrativa (2012-2025), destacamos algumas realizações com significativo impacto na organização e no funcionamento da Função Pública, bem como na valorização dos Funcionários e Agentes do Estado.

Como resultado mais saliente, temos o Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, aprovado pela Lei nº 4/2022, de 11 de Fevereiro que, entre outros, apresenta **inovações** na constituição da relação de trabalho, a saber:

- i. A nomeação**, como regra, e a **contratação**, como excepção, para determinados sectores e áreas de actividades;
- ii. A implementação de um novo regime de recrutamento no Aparelho do Estado** para assegurar a maximização da gestão de pessoal e a celeridade nos resultados dos concursos de ingresso na Administração Pública;
- iii. A flexibilização do processo de admissão, em caso de situações de calamidade pública, emergência e outros similares; e**
- iv. O Estabelecimento da plataforma de Gestão electrónica do Sistema Nacional de Gestão Estratégica dos Recursos Humanos do Estado**, tendo em vista garantir a sua gestão integrada e a geração de relatórios sobre a vida profissional dos funcionários em

tempo útil, o que vai contribuir para a flexibilização dos diferentes actos e processos administrativos.

Ainda em resposta aos objectivos das Reformas, fizemos o **relançamento dos Institutos de Formação em Administração Pública e Autárquica (IFAPA's)** de Lichinga, Beira e Matola, que têm em vista elevar a capacidade dos Funcionários e Agentes do Estado, através da formação técnica e da reciclagem de dirigentes e Servidores Públicos, em matérias de administração pública.

Com o intuito de promover a transparência, integridade, boa governação e combate à corrupção, foi criada a linha **“Fala Cidadão”**, uma plataforma ligada à Inspeção Geral da Administração Pública, em que o cidadão participa no processo da Administração, apresentando as suas preocupações e contribuições.

Minhas Senhoras e Meus Senhores!

Por ocasião da celebração do Dia Internacional da Função Pública, decidimos fazer coincidir o acto com o Lançamento da Pirâmide Salarial.

A Pirâmide Salarial enquadra-se na implementação da Estratégia da Reforma e Desenvolvimento da Administração Pública, na sua componente da Profissionalização dos Funcionários e Agentes do Estado.

A reforma salarial tem o objectivo de valorizar, atrair e reter os melhores quadros, o que não ocorre actualmente.

O quadro remuneratório actualmente vigente, caracteriza-se pela existência de legislação diversa, 108 tabelas salariais diferenciadas, o que origina discrepâncias salariais entre funcionários e agentes do Estado com exigências funcionais similares. A nova tabela reduz os níveis salariais de 63 para 21 e uma redução substancial acontece também em relação aos subsídios. Associado a isto, verifica-se a proliferação de estatutos remuneratórios próprios, aprovados de forma discricionária e, na maioria das vezes, para carreiras cujos salários são elevados, agravando o fosso salarial entre os funcionários, o que gera descontentamento e ineficiência da Administração Pública.

Outro aspecto, não menos importante, prende-se com o facto de o sistema actual não premiar o mérito profissional e nem penalizar a mediocridade, promovendo a rotina e a inércia por falta de incentivos.

Adicionalmente, no sistema actual, a evolução profissional depende principalmente do tempo de permanência na carreira e do nível académico, em detrimento do empenho e mérito no desempenho das funções.

A situação descrita gera um descontrole acentuado ao nível da folha salarial, tornando-a insustentável para o Orçamento do Estado.

Compatriotas;

Caros Funcionários e Agentes do Estado!

É neste contexto que, com elevada honra, procedemos hoje, ao lançamento da **Reforma Salarial do Aparelho do Estado**, aprovada pela **Lei n° 05/2022, de 14 de Fevereiro**, que:

Um, define as **regras e os critérios para a fixação da remuneração** dos servidores públicos, dos titulares ou membros de órgãos públicos e dos titulares e membros dos órgãos da Administração da Justiça;

Dois, **aprova a Tabela Salarial Única (TSU)** aplicável, incluindo a Tabela Salarial das Forças de Defesa e Segurança de Moçambique (TSFDS); e

Três, **define igualmente os suplementos**, também conhecidos por subsídios, a serem aplicados na Administração Pública.

Esta **Lei** é também aplicável aos órgãos de soberania, Administração Directa e Indirecta do Estado, bem como às entidades descentralizadas, ou seja, a todo o Estado Moçambicano.

Pretende-se com esta reforma, dentre outros resultados, garantir:

No âmbito da Gestão Estratégica dos Recursos Humanos do Estado

(i) A estabilidade e profissionalização da Administração Pública;

- (ii) Uma melhor gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais do Estado;
- (iii) O equilíbrio entre as diferentes carreiras profissionais da Administração Pública;
- (iv) Maior valorização das carreiras profissionais e do conhecimento;
- (v) Melhoria da qualidade na prestação de serviços públicos;
- (vi) Maior competitividade e comprometimento dos funcionários;
- (vii) Maior empenho na busca do saber-fazer por parte dos servidores públicos e não apenas a busca por títulos académicos; e
- (viii) Transparência nos processos de nomeação de funcionários para o exercício de cargos de Direcção Chefia e Confiança.

No âmbito da Gestão Orçamental

- (i) Reforço dos mecanismos de controlo das folhas salariais;
- (ii) Maior rigor no respeito dos limites orçamentais para a realização das despesas com Salários e Remunerações;
- (iii) Simplificação e maior transparência da estrutura de remunerações com a eliminação de suplementos que não estão previstos na Lei;
- (iv) Eliminação do automatismo para a promoção e mudança de carreira, através de uma maior observância das regras de concurso, o que poderá reduzir as variações acentuadas das folhas de salário durante a execução do Orçamento do Estado; e
- (v) A adopção de critérios transparentes para a remuneração nos Institutos e Fundos Públicos.

A Reforma Salarial visa dotar o sector público de quadros altamente motivados e, por conseguinte, com altos níveis de desempenho, concorrendo para a atracção e retenção de massa laboral mais jovem.

A Tabela Salarial Única – TSU permite promover o equilíbrio e justiça salarial.

Pretendemos, sobretudo, realçar o compromisso do Governo em melhorar o desempenho da Administração Pública, ao serviço do povo moçambicano, tornando-a cada vez mais competitiva.

Para o sucesso desta reforma salarial, iremos adoptar um conjunto de medidas de natureza estruturante, assim como as que contribuem para a adequação dos instrumentos de gestão financeira, patrimonial e de recursos humanos da Administração Pública.

Compatriotas!

Ao lançarmos este conjunto de reformas, com destaque para a **Reforma Salarial**, em plena comemoração do Dia Internacional da Função Pública e dois dias antes da celebração do quadragésimo sétimo aniversário da nossa independência, pretendemos fazer jus ao lema escolhido para este ano: **“Reforçar a Resiliência da Administração Pública Africana para Apoiar e Facilitar a Realização das Necessidades Nutricionais da África, durante e após a Pandemia da Covid-19”**.

A **resiliência** deve ser entendida como a capacidade que o funcionário público sempre teve e tem, de transformar uma adversidade em desafio e lutar para a sua superação.

Ademais, o lema sobre as necessidades nutricionais exige acções de fundo. Por essa razão, o Governo implementa mecanismos que visam programas estruturantes na elevação da produtividade na área alimentar e redução de custos de transporte de bens.

Desta forma, garantiremos mais alimentação, menor dependência externa de produtos alimentares e energéticos, maior apropriação do valor dos nossos recursos, com efeitos imediatos na redução de custos de logística e dos preços de venda no mercado.

Estimados Participantes;

Minhas Senhoras e Meus Senhores!

Associamos ao acto de lançamento da Reforma Salarial, a brochura que acaba de ser apresentada, contendo a colectânea de Legislação e demais documentações sobre a Reforma Salarial, um instrumento de consulta permanente sobre matérias inerentes.

Como temos referido em várias ocasiões, apesar do alcance de todas estas realizações e da nossa capacidade de auto-superação, de reversão de tendências negativas e de recuperação económica, reconhecemos que ainda temos muitos desafios pela frente.

Por isso, apelamos para se redobrem os esforços para a materialização dos grandes desafios da Reforma e Desenvolvimento da Administração Pública, que vai até 2025 e, de entre vários aspectos, destacamos:

- (i) A contínua profissionalização da Administração Pública, no sentido de dotar os sectores de quadros qualificados;
- (ii) A expansão do sistema electrónico de gestão de pessoal;
- (iii) O Combate à Corrupção; e
- (iv) A Assistência Médica e Medicamentosa que responda melhor às necessidades dos Funcionários e Agentes do Estado.

O objectivo último da reforma é garantir uma Administração Pública eficiente, transparente e dinâmica como condição fundamental para melhor servir o cidadão, melhorar o ambiente de negócios e atrair investimento privado, nacional e estrangeiro, dando o seu contributo para a criação de riqueza.

O desafio que colocamos, então, é de que cada um de nós, servidores públicos, quer de forma individual, quer na perspectiva colectiva, deve ser o exemplo de integridade, de luta contra a corrupção, de honestidade, de lealdade, de competência, de abnegação, cultivar os valores de ética, deontologia profissional, de celeridade e de eficiência, contribuindo para cimentar a credibilidade da nossa Administração Pública perante os cidadãos.

Distintos Convidados;

Minhas Senhoras e Meus Senhores;

Caros Funcionários e Agentes do Estado!

Sendo vós os alicerces do desempenho institucional, gostaríamos de continuar a contar com o vosso prestimoso contributo para a materialização dos objectivos estratégicos da nossa governação.

Renovamos o nosso reconhecimento, enaltecendo e agradecendo pelo trabalho desenvolvido por cada um de vós, de forma individual e colectiva, no cumprimento da nossa missão.

Saudamos o Ministério da Administração Estatal e Função Pública, que tem sabido incluir na sua matriz de trabalho, acções de coragem na procura de soluções para os problemas que afectam os Funcionários e Agentes do Estado.

Nós estamos certos de que os Funcionários e Agentes do Estado continuarão focados e empenhados naquilo que nos une: **Desenvolver Moçambique!**

Bem-haja o 23 de Junho, Dia Internacional da Função Pública.

Parabéns, a todos os Funcionários e Agentes do Estado!

Pela atenção dispensada, muito obrigado!